



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0309/2009

(INDICA À CONCESSIONÁRIA EVTC - EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, QUE PROMOVA A COBERTURA EM PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE NA RUA MARCELINO PIRES BUENO, NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, no sentido de que a mesma promova a cobertura em ponto de ônibus existente na Rua Marcelino Pires Bueno, nas proximidades da Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que Votuporanga cada dia mais assume o aspecto de cidade de grande porte, com um visível crescimento no setor comercial e industrial. Assim esta nova realidade traz grandes responsabilidades, principalmente ao setor público, uma vez que, paralelamente ao crescimento, se faz necessário a garantia, cada vez premente, de qualidade de vida à população.

A formação de novos bairros, obviamente afastados do centro da cidade, produz um maior número de usuários do sistema de transporte coletivo municipal.

Considerando que temos em nossa cidade vários pontos de embarque e desembarque de usuários de transporte coletivo, onde alguns desses possuem coberturas para proteger tais pessoas do sol escaldante e da chuva.

Tal fato representa uma melhoria na prestação desse serviço de natureza pública, pois, dá maior conforto àqueles que esperam pela passagem de sua respectiva linha de ônibus.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:20:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-341044-1Z3Q7M-7V8V6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Nesse sentido, achamos de total pertinência que a concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, instale cobertura em ponto de ônibus localizado na Rua Marcelino Pires Bueno, nas proximidades da Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Desta forma apresentamos a presente propositura no sentido de que a concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo promova a instalação da referida cobertura, objetivando trazer maior conforto aos seus usuários naquela localidade.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:20:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-341044-1Z3Q7M-7V8V6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

